

Avenida Rio Branco, 540 –  
Paraisópolis – MG – CEP 37660-000  
Fone: (35)3651-1540

[apaeparaisopolis@yahoo.com.br](mailto:apaeparaisopolis@yahoo.com.br) / [www.paraisopolis.apaebrasil.org.br](http://www.paraisopolis.apaebrasil.org.br)

Inscrita na Federação Nacional das APAEs sob Nº 571  
Registrada na Secretaria do Trabalho e Ação Social Nº 6.032  
Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1.032/84  
Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 40/93  
Inscrição no CNPJ Nº 19.014.935/0001-55



**ANEXO IX, parte integrante da Minuta do Decreto que regulamenta a Lei  
13.019 alterada pela Lei 13.204/2015**

**PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE  
FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO OU INEXIBILIDADE**

**1- DADOS CADASTRAIS:**

Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraisópolis

CNPJ: 19.014.935/0001-55

Nome Fantasia: APAE Paraisópolis

Endereço: Avenida Rio Branco, nº 540 - Paraisópolis/MG CEP: 37660-000

Telefone: (35) 3651-1540

E-mail: [apaeparaisopolis@yahoo.com.br](mailto:apaeparaisopolis@yahoo.com.br)

**Horário de funcionamento:** das 7:00 às 17:00 de segunda a sexta -feira

Lei utilidade pública: 1.032 de 12 de setembro de 1984

Número de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social: 0001/2019

CEBAS: 71000.129469/2015-62 Validade: 15/10/2020 (está em processo de renovação).

**Conta Corrente:** 13.474-0    **Agência:** 2397-3    Banco do Brasil

**1.2. Identificação do Responsável pela Organização Social:**

Nome do Presidente: Jésus Messias Rodolfo de Faria

CPF: 948.653.296-68    RG: 261955354 SSP/SP

**1.3. Vigência de mandato da diretoria atual:** de 01/01/2020 a 31/12/2022

Avenida Rio Branco, 540 –  
Paraisópolis – MG – CEP 37660-000  
Fone: (35)3651-1540

[apaeparaisopolis@yahoo.com.br](mailto:apaeparaisopolis@yahoo.com.br) / [www.paraisopolis.apaebrasil.org.br](http://www.paraisopolis.apaebrasil.org.br)

Inscrita na Federação Nacional das APAEs sob Nº 571  
Registrada na Secretaria do Trabalho e Ação Social Nº 6.032  
Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1.032/84  
Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 40/93  
Inscrição no CNPJ Nº 19.014.935/0001-55



#### **1.4. Áreas das atividades da organização social, conforme abaixo:**

- ( ) assistência sanitária;
- ( ) amparo à maternidade;
- ( ) proteção à saúde da criança;
- ( ) assistência a qualquer espécie de doentes;
- ( ) assistência à velhice e à invalidez;
- ( ) amparo à infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual ou físico;
- ( ) educação pré-primária, 1º grau e profissional;
- ( ) educação e reeducação de adultos;
- (X) educação de excepcionais;
- ( ) amparo aos trabalhadores;
- ( ) cultivo das artes;
- ( ) patrimônio histórico – cultural e arquitetônico;
- ( ) intercâmbio cultural;
- ( ) difusão cultural;
- ( ) organização da juventude;
- ( ) educação ambiental;
- ( ) defesa do meio ambiente;
- ( ) entidade esportivas.
- (X) atendimento clínico;
- (X) Assistência Social ( Centro de Convivência).

#### **1.5. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015.**

(x) Sim ( ) não Em adequação ( )

#### **1.6 . Apresentação: (breve histórico da organização, quando iniciou, quantas diretorias, quais os projetos já desenvolvidos).**

##### **Breve histórico da instituição**

Fundada em Assembleia realizada em 13 de outubro de 1983, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraisópolis é uma entidade filantrópica sem fins lucrativos e tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços e apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Avenida Rio Branco, 540 –  
Paraisópolis – MG – CEP 37660-000  
Fone: (35)3651-1540

[apaeparaisopolis@yahoo.com.br](mailto:apaeparaisopolis@yahoo.com.br) / [www.paraisopolis.apaebrasil.org.br](http://www.paraisopolis.apaebrasil.org.br)

Inscrita na Federação Nacional das APAEs sob Nº 571  
Registrada na Secretaria do Trabalho e Ação Social Nº 6.032  
Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1.032/84  
Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 40/93  
Inscrição no CNPJ Nº 19.014.935/0001-55



## **2. Descrição do projeto**

O projeto visa a celebração do Termo de fomento entre as partes, para que possamos dar continuidade no oferecimento do atendimento educacional, com possibilidade de atendimento com médico Neurologista e médico Pediatra (atendimento por fila de espera), para os alunos do município de São Bento do Sapucaí-SP que frequentam a escola da APAE.

O valor do projeto é acordado para atender até dez alunos do Município de São Bento do Sapucaí-SP, sendo que se ultra passar o número de alunos, o valor terá incremento.

### **2.1. Projeto:**

#### **Atendimento Educacional**

**2.1.2. Período de execução: Início: 02/01/2021 Término: 31/12/2021**

#### **2.1.3. Público Alvo:**

Pessoas com deficiência intelectual e múltipla e/ou autismo, maioria de baixa renda, residentes do Município de São Bento do Sapucaí-SP.

#### **2.1.4. Objetivo Geral:**

O Centro Educacional "Pingos de Luz" oferece a Educação Infantil, Ensino Fundamental (Anos Iniciais), a Educação de Jovens e Adultos (Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental) e o Centro de Convivência Santa Clara.

Os programas desenvolvidos têm como propósito, prestar serviços de natureza educacional especializada aos alunos com deficiência intelectual e múltipla que necessitam de apoios extensivos e generalizados. Esses apoios são determinados através da avaliação multidimensional. As ações são organizadas de acordo com a singularidade de cada aluno com adaptações, recursos e materiais pedagógicos coerentes com sua realidade, conforme previsto no seu Plano de Desenvolvimento Individual – PDI.

A Educação de Jovens e Adultos, nos seus anos finais, além de assegurar a continuidade do percurso escolar, é desenvolvida por meio de atividades laborais realizadas nas oficinas que tratam da inserção social e da melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e de sua família.

O Centro de Convivência Santa Clara visa proporcionar a pessoa com deficiência intelectual e múltipla jovem, adulta ou em processo de envelhecimento, vivências sociais culturais e de lazer, bem como, desenvolver, competências, habilidades, autonomia, atitudes para a melhoria da aprendizagem e da qualidade de vida.

Avenida Rio Branco, 540 –  
Paraisópolis – MG – CEP 37660-000  
Fone: (35)3651-1540

[apaeparaisopolis@yahoo.com.br](mailto:apaeparaisopolis@yahoo.com.br) / [www.paraisopolis.apaebrasil.org.br](http://www.paraisopolis.apaebrasil.org.br)

Inscrita na Federação Nacional das APAEs sob Nº 571  
Registrada na Secretaria do Trabalho e Ação Social Nº 6.032  
Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1.032/84  
Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 40/93  
Inscrição no CNPJ Nº 19.014.935/0001-55



### 3- Cronograma de Execução (meta, etapa ou fase)

METAS	ESPECIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES	QUANTIDADE/MENSAL	PRAZO
<ul style="list-style-type: none"><li>• Proporcionar educação especial as pessoas com deficiência intelectual e múltipla;</li><li>• Promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária;</li><li>• Proporcionar atendimento com o médico Neurologista e o Médico pediatra dependendo da disponibilidade de vaga.</li></ul>	<p>Quando o usuário entra na instituição, mesmo que sendo somente para o setor escolar, ele passa por uma avaliação multidisciplinar (Fisioterapeuta, Psicólogo, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional, Assistente Social), e depois passa com o Médico Neurologista para fechar o diagnóstico. Logo após, começa a estudar na APAE, contando com aulas diárias, direcionadas a aprendizagem e melhoria da qualidade de vida; Com orientação através de eventos, datas comemorativas, projetos dentro da instituição; Contamos com :um corpo docente com professores, supervisor e diretor especializados; auxiliares de limpeza responsáveis por manter tudo limpo e higienizados; uma cozinheira e uma auxiliar de cozinha responsáveis pelas refeições, lanches e todo o cardápio diário; a Coordenação geral fica para o departamento administrativo, contando com uma Gerente administrativa e duas secretarias, responsáveis por todo o planejamento, execução e administração da instituição.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• De acordo com o calendário escolar e desenvolvimento dentro da instituição;</li><li>• Temos turmas que estudam no período matutino e turmas que estudam no período vespertino, com aulas diárias de segunda a sexta;</li><li>• Atendimento das crianças com os médicos irá depender da demanda de atendimento.</li></ul>	12 MESES

Avenida Rio Branco, 540 –  
Paraisópolis – MG – CEP 37660-000  
Fone: (35)3651-1540

[apaeparaisopolis@yahoo.com.br](mailto:apaeparaisopolis@yahoo.com.br) / [www.paraisopolis.apaebrasil.org.br](http://www.paraisopolis.apaebrasil.org.br)

Inscrita na Federação Nacional das APAEs sob Nº 571  
Registrada na Secretaria do Trabalho e Ação Social Nº 6.032  
Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1.032/84  
Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 40/93  
Inscrição no CNPJ Nº 19.014.935/0001-55



#### 4. Plano de aplicação dos Recursos (discriminar a aplicação dos recursos)

	ESPECIFICAÇÃO	ESTADUAL	MUNICIPAL 1 Consolação	MUNICIPAL 2 Paraisópolis	MUNICIPAL 3 Gonçalves	MUNICIPAL 4 SÃO BENTO	REC. PRÓPRIOS
	Recursos Humanos	R\$:18.100,00		R\$:8.000,00		R\$:3.437,17	
1	Diretora administrativo						
1	Diretor escolar						
1	Secretária Administrativa						
1	Secretaria						
2	Faxineiras						
1	Cozinheira						
1	Motorista						
1	Fonoaudiólogas						
2	Psicólogos						
1	Fisioterapeuta						
1	Terapeuta Ocupacional						
1	Assistente Social						
1	Médico Pediatra						
1	Médico Neurologista						
7	Professores	Cedidos					
1	Supervisor	Cedido					
3	Monitoras						
1	Ajudante de Cozinha			Cedido			
1	Professor Educação física			Cedido			
1	Professor Educação física	Cedido					
7	Professores	Cedidos					
1	Professor			Cedido			
1	Contador						
	<b>SUB TOTAL</b>	R\$:18.100,00		R\$:8.000,00		R\$:3.437,17	
	<b>DESPESAS CORRENTES</b>						
	Encargos Sociais	2.862,75		1.454,54			
	Limpeza		400,00				
	Internet, gás		270,00				
	Luz, telefone	640,00					
	dedetização		750,00				
	Seguro do prédio						1.467,00
	Seguro da Kombi						1.300,00

Avenida Rio Branco, 540 –  
Paraisópolis – MG – CEP 37660-000  
Fone: (35)3651-1540

[apaeparaisopolis@yahoo.com.br](mailto:apaeparaisopolis@yahoo.com.br) / [www.paraisopolis.apaebrasil.org.br](http://www.paraisopolis.apaebrasil.org.br)

Inscrita na Federação Nacional das APAEs sob Nº 571  
Registrada na Secretaria do Trabalho e Ação Social Nº 6.032  
Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1.032/84  
Declarada de Utilidade Pública Federal pela Portaria nº 40/93  
Inscrição no CNPJ Nº 19.014.935/0001-55



Manutenção de alarme e câmeras				686,00		
Despesas com a Kombi da APAE				200,00		
EPI faxineira		160,00				
Manutenção impressora				50,00		
Tintas e toner para impressora				437,00		
Despesas supermercados				467,00		
Despesas papelaria				100,00		
Despesas de material de construção p manutenção				150,00		
Substituição de professores		100,00				
Substituição de faxineira		410,00				
<b>SUB TOTAL</b>	3.502,75	R\$: 2.090,00	1.454,54	2.090,00		2767,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$:21.602,75</b>	<b>R\$:2.090,00</b>	<b>R\$:9.454,54</b>	<b>R\$:2.090,00</b>	<b>R\$:3.437,17</b>	<b>R\$:2.767,00</b>

## DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de trabalho.

Paraisópolis, 02 de dezembro de 2020

Jésus Messias R. de Faria  
CPF: 948.653.296 - 68  
RG: 26.195.535 - 4

Jésus Messias Rodolfo de Faria  
Presidente da APAE Paraisópolis